



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro
Rio Novo - CEP:36150-000

LEI Nº:002/2016

**“Autoriza adequação dos Anexos I da Lei nº 1.101
de 29/06/2012 e dá outra providencias.**

A Câmara Municipal de Rio Novo, aprova e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a adequação do Anexo I da Lei nº 1101/2012 de 29 de junho de 2012 que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério e da Educação do Município de Rio Novo”.

Art. 2º - Fazem parte desta lei o Anexo I cuja adequação foi realizada de acordo com o Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo 1º - Os percentuais que trata o caput deste artigo é de 11,36% para os cargos que sofrerão o reajuste de acordo com o mesmo índice aplicado ao Piso Nacional do Magistério.

Parágrafo Único – Os quadros revistos nesta lei serão devidamente consolidados na Lei originária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.016.

Rio Novo, 01 de março de 2016

Maria Virginia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG

Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro

Rio Novo - CEP:36150-000

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DE PROGRESSÃO DE VENCIMENTOS								
Nº. de Vagas	CARGO	NÍVEL	Ref. A (R\$)	Ref. B (R\$)	Ref.C (R\$)	Ref. D (R\$)	Ref. E (R\$)	Ref. F (R\$)
65	Professor (PEB)	1	1.281,66	1.345,75	1.409,83	1.473,91	1.538,01	1.602,10
		2	1.409,83	1.480,33	1.550,82	1.621,31	1.691,80	1.762,29
		3	1.473,91	1.547,60	1.621,30	1.694,99	1.768,69	1.842,39
02	Prof. de Apoio à Inclusão (PAI)	3	1.473,91	1.547,60	1.621,30	1.694,99	1.768,69	1.842,39
02	Professor de Educação Física (PEF)	1	1.409,83	1.480,33	1.550,82	1.621,31	1.691,80	1.762,29
		2	1.473,91	1.547,60	1.621,30	1.694,99	1.768,69	1.842,39
03	Supervisor Pedagógico(SP)	1	1.602,08	1.682,18	1.662,28	1.842,38	1.922,49	2.002,59
		2	1.682,17	1.766,26	1.850,55	1.934,49	2.018,60	2.102,72

Maria Virginia do Nascimento Ferraz

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO-MG
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, nº 01 – Bairro Centro
Rio Novo - CEP:36150-000

Rio Novo, 01 de março de 2016

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente encaminhamos o Projeto de Lei nº 002/2016 que “**Autoriza adequação do Anexo I da Lei nº 1101 de 29/06/2012 e dá outras providências**”, referido projeto visa reajustar a remuneração do Magistério Público Municipal, esclarecemos que para adequação do referido Anexo foi utilizado o percentual de 11,36 % para os servidores integrantes da Carreira do Magistério tendo sido aplicado o mesmo reajuste concedido pelo Governo Federal .

Fazem parte da presente justificativa o impacto financeiro realizado pelos serviços de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rio Novo, e, o ofício 009/2016 da Secretária Municipal de Educação solicitando o estabelecimento do Piso Nacional do Magistério no Plano de Carreira do município.

Esperamos que referido projeto seja prontamente acolhido, apreciado e aprovado pelos nobres Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal.

Maria Virginia do Nascimento Ferraz
Prefeita Municipal